



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

13 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1330



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **DECRETO N.º 208/2018**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso IV da Lei n°. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

### **DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 433.043,88 (quatrocentos e trinta e três mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1003</b>	<b>Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas</b>		
570	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	797	402.730,81
598	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1501	30.313,07
<b>TOTAL</b>			<b>433.043,88</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas 2.4.2.8.10.7.1.00.00 e 2.2.1.3.00.1.1.00.00 e, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram - se para fim deste artigo:

Convênio nº 065/2018 – SEIL/DER/PR	402.730,81
Alienação de Bens Móveis	30.313,07

**TOTAL 433.043,88**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2018.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito